



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº....., de 2019

(Do Sr. Lucas Vergílio)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 569, de 2019 com o Projeto de Lei nº 1.780, de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a tramitação em conjunto de proposições correlatas pelos motivos a seguir expostos.

Tramitam nesta Casa diversas proposições que compartilham do propósito de estabelecer novas hipóteses para conferir o benefício da estabilidade aos trabalhadores.

O Projeto de Lei nº 1.780, de 2007, por exemplo, e seus apensos, procuram conferir esse benefício nas seguintes hipóteses:

- aos trabalhadores sob contrato de trabalho por prazo determinado (PL 5.180/2013);
- ao trabalhador vítima de acidente de trabalho que apresenta redução na capacidade laboral (PL 1.780/2007 e PL 7.217/2010);
- aos pregados em atividades insalubres, perigosas ou causadoras de Lesão por Esforços Repetitivos (PL 2.537/2015);
- ao trabalhador portador de doença grave (PL 727/2011 e PL 4.816/2012);
- ao trabalhador com tuberculose desde o diagnóstico da doença até a sua cura (PL 7.349/2014);
- aos portadores de câncer, com diagnóstico na vigência do vínculo laboral (PL 7.647/2014 e PL 5.221/2013);
- o empregado na cessação do seguro-doença ou auxílio enfermidade (PL 3.987/2012);
- ao trabalhador acidentado no trabalho durante o contrato de experiência (PL 2.073/2011).

Também tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 569, de 2019, que estende a estabilidade no emprego aos empregados responsáveis por pessoa com deficiência.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Vê-se que a proposta trazida pelo Projeto de Lei mais recente, qual seja o PL 569, de 2019, encontra correlação em matérias que já se encontram em tramitação nesta Casa e que devem, por força dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, tramitarem conjuntamente.

Diante do exposto, nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, requeremos a tramitação conjunta das proposições.

Sala das Sessões, de agosto de 2019.

LUCAS VERGÍLIO
Deputado Federal – SD/GO